



DECRETO Nº 016/94 DE 01/02/94

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
AOS SERVIDORES POR TRIÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO."

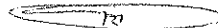
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 79 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

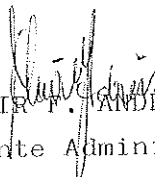
Art. 1º - Fica atribuído Adicional por Tempo de Serviço, por triênio de efetivo exercício no Serviço Público do Município, correspondente a 5% (cinco por cento) do Vencimento de seu cargo efetivo, aos Servidores Municipais constantes do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR F. ANDREIS
Agente Administrativo



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 016/94SERVIDORES COM 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO:

<u>Nº:</u>	<u>NOME:</u>	<u>DATA DA CONCLUSÃO:</u>
01	- ALCIDES HASLINGER	02.01.94
02	- ARGENOR LUIZ BRESOLIN	02.01.94
03	- CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN	02.01.94
04	- CLAIR FÁTIMA ANDREIS	02.01.94
05	- DILENE MARTELLO	02.01.94
06	- ELIDE CEREZOLLI MAI	02.01.94
07	- FRANCISCO DA SILVA BARRETO	02.01.94
08	- IVONI MARIA ALGAYER	02.01.94
09	- LADIR JOSÉ CEREZOLLI	02.01.94
10	- MOACIR JOSÉ VIVAN	02.01.94
11	- PEDROLINO ALVES VALÊNCIO	02.01.94
12	- ROSANE SBEGHEN GIARETTA	28.01.94
13	- ROQUE CEREZOLLI	02.01.94
14	- SUELI TEREZINHA RUCKS SENHOR	02.01.94
15	- VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA	02.01.94
16	- VALDIR FUCHS	02.01.94

Serra Alta, 01 de fevereiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal


CLAIR F. ANDREIS

Agente Administrativo

